



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Procedimento para Criação de Grupo de Pesquisa

1. Preenchimento e Anexação de Documentos

Para solicitar o cadastro de um grupo de pesquisa, o(a) pesquisador(a) líder deve preencher e anexar os seguintes documentos:

- **Solicitação de Cadastramento de Grupo de Pesquisa;**
- **Carta de Anuência**, assinada pela direção da Unidade Acadêmica;
- **Termo de Concordância**, assinado por cada um dos pesquisadores vinculados ao grupo.

2. Envio dos Documentos

Após o preenchimento adequado dos documentos, estes devem ser enviados para a Secretaria de Desenvolvimento de Projetos (SEDOP) por meio do e-mail sedop@ufca.edu.br. A SEDOP, por sua vez, encaminhará os documentos via SIPAC para o código 11.08.1, destinado ao **Gerente da Divisão de Projetos e Grupos de Pesquisa**.

3. Análise e Certificação

Os documentos submetidos serão analisados quanto à sua conformidade com o **Capítulo IV - Da Certificação de Grupos de Pesquisa** da [Resolução Nº 15, de 05 de maio de 2022](#) (link disponível no portal institucional).

A criação, manutenção, credenciamento de líderes e a certificação dos grupos de pesquisa da UFCA, junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq, são regulamentados pela [Resolução Câmara Acadêmica/Consuni nº 15/2022](#).

A certificação do grupo de pesquisa ocorrerá apenas após a análise e aprovação da documentação.